

Aviso

O SAFP torna público, nos termos dos artigos 4.º e 12.º da Lei n.º 12/2000 - Lei do Recenseamento Eleitoral, alterada pela Lei n.º 9/2008, o seguinte:

A fim de incentivar a inscrição no recenseamento eleitoral, o SAFP vai criar posto de recenseamento eleitoral nas datas e local abaixo indicado. O local e respectivos horários de funcionamento são os seguintes:

| Data | Horário | Local |
|-------------|----------------|---|
| 24/04/2016 | 16H00-21H00 | Rua da Tranquilidade, Edifício de Alameda da Tranquilidade, Macau |

De acordo com o artigo 12.º da Lei n.º 12/2000 - Lei do Recenseamento Eleitoral, alterada pela Lei n.º 9/2008, o SAFP selecciona os endereços acima mencionados como locais de recenseamento que são considerados meras extensões das instalações do local de recenseamento.

Para mais informações, queira ligar para a linha aberta: 8866 8866.

Macau, aos 22 de Abril de 2016

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP)